



Nos dias 18 e 19 de março foi realizada em Brasília Assembleia Geral para discutir as atividades a serem realizadas este ano pelos servidores do Incra e MDA no sentido de buscar valorização da categoria, bem como debate a aprovação de novo estatuto para CNASI.

Durante o evento foi construído um plano de lutas a ser implementado pelos servidores em todo o país. O plano de lutas aprovado tem os seguintes eixos:

- 1- Equiparação do auxílio alimentação com o Judiciário;
- 2- Debater nas bases a proposta de turno ininterrupto de doze horas com dois turnos;
- 3- Contactar os parlamentares para agilizar a votação do PL 4.252/15, que trata do reajuste salarial dos servidores do Incra;
- 4- Buscar emenda ao PL com vistas a que os aposentados da PEC 41 e anteriores a 2009 sejam contemplados com a integralidade da GDARA;

5- Acompanhar a definição das metas e a forma como ela é estabelecida;

6- EPIs rever para atender a todos os postos necessários e alertar sobre a qualidade do material entregue diferente do que estabelece o edital;

7- Denunciar a situação da SR-PB;

8- Conseguir agenda na Casa Civil para acelerar o Aviso Ministerial no MPOG;

9- Cumprimento do Decreto Presidencial 3.135/99, democratização do processo de escolha do superintendente das regionais;

10 – Concurso urgente com duas fases eliminatórias (visando perfil específico), a exemplo da Receita Federal;

11- Realizar seminário para discutir todas as situações de estrutura e condições de trabalho dentro do órgão;

12- Debater nas bases as eleições da CNASI-AN;

13- Cumprimento do Decreto de evacuação dos servidores quando da ocupação pelos movimentos sociais, como forma de forçar a agilização no atendimento da pauta;

14- Cumprimento da Norma Operacional de Saúde do Servidor (NOSS), instituído pela Portaria nº 03, de 07 de maio de 2010, da SRH/MPOG.

Também foi decidido no evento que a CNASI vai contratar escritório de advocacia para entrar com as seguintes ações: 1- Redução do valor da GEAP, 2- Integração de 100 pontos da GDARA e GDAPA para aposentados e pensionista anteriormente a 2003, 3- Integração de 100 pontos da GDARA para aposentados posteriormente a 2004 e para os servidores que ainda irão se aposentar, 4- Equiparação do auxílio alimentação aos valores pagos pelo TCU, 5- Indenização pela falta de concessão do reajuste anual de salários, 6- Correção dos valores a título de VPNI.

Acesse [AQUI](#) a ata da Assembleia Geral da CNASI.

Reforma Estatutária

Ainda durante o evento, após amplo debate entre os delegados (representados por delegações da CNASI, das ASSINCRA e ASSERAs e da ASSEMDA) que de forma conjunta trabalharam na unificação de propostas, foi aprovado um novo estatuto para a entidade.

Assim, a reforma transforma a CNASI de uma confederação de entidades em uma nova, única e superior entidade da categoria, a Associação Nacional dos Servidores Públicos Federais Agrários, a com a sigla: CNASI-AN.

A nova CNASI-AN não extingue as atuais associações do Incra (como as associações regionais e de unidades avançadas - a exemplo da Assincra Cascavel-PR e Assincra Imperatriz-MA) e MDA - a ASSEMDA, que é uma entidade nacional-setorial. Todas estas associações, passaram a ser filiadas da CNASI-AN, de maneira semifederativa, e serão consideradas no estatuto novo como seções associativas da CNASI-AN. Todos os servidores da base passam a ser filiados simultaneamente à Associação Nacional.

Assim que o novo estatuto for registrado em cartório será amplamente divulgado para toda a base de servidores do Incra e MDA.

□

Fonte: CNASI-AN